

---

**PORTARIA CGJ Nº 144, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.**

Designa magistrado para processar e julgar processos em trâmite na 17ª Vara Criminal da Capital.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

**CONSIDERANDO** que o magistrado **ANDRÉ AVANCINI D'AVILA**, titular da 17ª Vara Criminal da Capital, em 31/01/2024 comunicou por meio do Ofício nº 36-283/2024, que por razões de foro íntimo, declarou sua suspeição para atuar nos autos 8000155-90.2024.8.02.0001; as disposições da Lei Estadual nº 7.677/2015, bem como a Resolução TJAL nº 10/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Magistrado **EMANUEL DE ANDRADE BARBOSA**, titular da Comarca de Joaquim Gomes, para processar e julgar os autos dos Processos nº 8000155-90.2024.8.02.0001, em trâmite regular na 17ª Vara Criminal da Capital, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO**  
Corregedor-Geral da Justiça